



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE



RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE FOMENTO Nº 002/2024

LEI PAULA GUSTAVO

Comissão Especial - Portaria Nº 7.869/2023

Resultado de julgamento da proposta, referente Edital de Fomento nº 002/2024
Processo nº 5638/2024

A Secretaria Municipal de Cultura e Arte, por intermédio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 7.869/2023, torna público que após, análise e julgamento da proposta apresentada pelo **INSTITUTO AMORES, CULTURA E ARTES - I.A.C.E.A, inscrita no CNPJ nº 21.785.120/0001-11**, única instituição interessada no Edital de Fomento acima identificado, que por unanimidade de seus membros, conferiu à mesma a pontuação máxima de 10 pontos.

Desde já fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, devendo o interessado fazê-lo por intermédio do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, conforme Item 9.1: de segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00horas e sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

Os autos dos Processos, contendo todas as decisões da Comissão, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Cultura e Arte, para consulta, no horário de funcionamento de segunda a quinta-feira das 12:00h às 18:00horas e sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

São Gabriel da Palha-ES, 19 de agosto de 2024

ANA NILCE PEREIRA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7.869/2023

JUSSAN TONETTO MENEGATTI

Secretário Municipal de Cultura e Arte